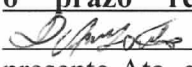
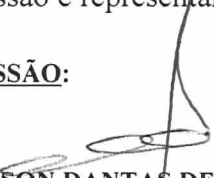


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/14 – 3.08.00.01 GBP (DMAE/DESO) que tem como objeto a *Construção de 02 Módulos no Centro de Reservação R5 e Conclusão do Centro de Reservação R6, na cidade de Aracaju/SE.*

Aos **06 (seis)** dias do mês de **fevereiro** de **2015**, às **11 (onze)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico Industrial Sênior *Luiz Carlos Sousa Silva*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL)***, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos que as empresas **CONSTRUTORA CELI LTDA; HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JJ LTDA; e SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA** não se fizeram representar na presente sessão, embora devidamente intimados na sessão anterior. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, após análise da proposta comercial, o resultado foi o seguinte: 1) quando no momento do lançamento das propostas para o sistema Pirâmide, a empresa CONSTRUTORA CELI LTDA teve seu valor global corrigido para R\$12.950.193,96 (doze milhões, novecentos e cinquenta mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos); a empresa HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA teve seu valor global corrigido para R\$ 12.888.122,30 (doze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos); a empresa CONSTRUTORA JJ LTDA teve seu valor global corrigido para R\$ 12.274.752,60 (doze milhões, duzentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); e a SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA teve seu valor global corrigido para R\$ 11.920.789,11 (onze milhões, novecentos e vinte mil setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos); 2) as empresas CONSTRUTORA CELI LTDA, HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, e SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA foram consideradas classificadas no certame, por terem atendido às exigências editalícias; 3) a empresa CONSTRUTORA JJ LTDA foi considerada DESCLASSIFICADA com fulcro no subitem 10.1.5 do Edital, ao apresentar os subitens da planilha 01.03.001.001.003, 01.03.001.003.002, e 01.03.001.003.003 acima do valor orçado pela DESO descumprindo, dessa forma, ao subitem 9.1.3.4 do Edital; e 4) a empresa SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA foi considerada a empresa classificada com o menor preço global. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado às licitantes ausentes, quando então, **ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.** Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representante legal da licitante. Aracaju, 06 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO:



EMERSON DANTAS DE MENEZES

Presidente



EVERALDO ACIOLI DA ROCHA

Membro



LUIZ CARLOS SOUSA SILVA

Membro